

MLY5550	E049003611	10/12/2019	7242-2	R\$ 130,16
MMA3960	E048002197	07/01/2020	6599-2	R\$ 293,47
MMA3960	E048002198	07/01/2020	6653-1	R\$ 195,23
MMA3960	E048002199	07/01/2020	6645-0	R\$ 195,23
MMA3960	E048002200	07/01/2020	6637-1	R\$ 195,23
MMA3960	E048002201	07/01/2020	6408-0	R\$ 130,16
MMJ2955	E050006472	03/12/2019	6670-0	R\$ 195,23
MSC0689	E085004507	04/12/2019	6769-0	R\$ 130,16
OBG8248	E063007045	21/11/2019	7242-2	R\$ 130,16
OPQ5957	E072011385	02/12/2019	6726-1	R\$ 195,23
OPQ5957	E072011386	02/12/2019	6068-1	R\$ 195,23
QHC5156	E063007256	28/11/2019	7242-2	R\$ 130,16
QHR6357	E014018741	28/11/2019	7242-2	R\$ 130,16
QHW4516	E085004907	05/01/2020	7242-2	R\$ 130,16
QIU3516	C055000039	16/01/2020	5185-2	R\$ 195,23
QIZ2153	E050006456	02/12/2019	7242-2	R\$ 130,16
QJY1136	E049001853	19/10/2019	7242-2	R\$ 130,16
QJY1136	E049003967	15/12/2019	7242-2	R\$ 130,16

Infr./Desd.	Enquadramento
5010-0	162 * I
5118-0	164 c/c 162 * I
6769-0	230 * XXII
7242-2	250, I, b
7579-0	165 A
6602-0	230 * VI
5185-1	167
5193-0	168
6670-0	230 * XIII
6610-2	230 * VII
6599-2	230 * V
7340-0	252 * IV
5185-2	167
6700-0	230 * XVI
6637-1	230 * IX
5142-0	164 c/c 162 * V
5045-0	162 * V
6726-1	230 * XVIII
6610-1	230 * VII
6408-0	221
5096-0	163 c/c 162 * V
6645-0	230 * X
6637-2	230 * IX
5835-0	195
5207-0	169
7366-1	252 * VI
6653-1	230 * XI
6068-1	209

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. FLORIANOPOLIS/SC, 15 DE JUNHO DE 2020. THIAGO AUGUSTO VIEIRA Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 674610

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001259/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ALD3549	E049003116	29/11/2019	5908-0	R\$1467,34
ATR0700	E095000210	06/12/2019	5452-7	R\$ 195,23
AXD2922	E063007027	20/11/2019	5444-0	R\$ 88,38
KPD1580	54537155N	16/01/2020	5002-0	R\$ 130,16
LWY4837	C022000336	12/01/2020	5444-0	R\$ 88,38
LYE9152	E069004047	05/11/2019	7234-0	R\$ 130,16
LYE9152	E069004049	05/11/2019	5720-0	R\$ 195,23
MFC3914	E060001074	02/11/2019	6190-0	R\$ 130,16
MFY0873	C042000036	16/01/2020	5916-1	R\$1467,34
MKG4578	E069004685	30/12/2019	6050-2	R\$ 293,47
MHL0355	E063007129	23/11/2019	5800-0	R\$ 195,23

MIG4389	E063007247	28/11/2019	5800-0	R\$ 195,23
MJH7263	E077001369	07/01/2019	5800-0	R\$ 195,23
MMF8738	54537823N	17/01/2020	5002-0	R\$ 88,38
MMM7163	54527610N	26/12/2019	5002-0	R\$ 195,23
OVN9778	E025007670	16/11/2019	5967-0	R\$1467,34
QHL8937	E085004769	24/12/2019	5967-0	R\$1467,34
QHM9018	54527698N	26/12/2019	5002-0	R\$ 130,16
QHV8979	54537166N	16/01/2020	5002-0	R\$ 195,23
QIW4976	E067007722	19/12/2019	5967-0	R\$1467,34
QIY9034	E085004982	09/01/2020	5967-0	R\$1467,34
QJT2418	E049001824	18/10/2019	5967-0	R\$1467,34
QJV4845	54512466N	05/11/2019	5002-0	R\$ 130,16
QJV5729	C039000084	14/01/2020	6025-0	R\$ 293,47

Infr./Desd.	Enquadramento
5908-0	202 * I
5452-7	181 * VIII
5444-0	181 * VII
5002-0	257 § 8º
7234-0	250 * I * a
5720-0	186 * I
6190-0	216
5916-1	202 * II
6050-2	208
5800-0	192
5967-0	203 * V
6025-0	206 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. FLORIANOPOLIS/SC, 15 DE JUNHO DE 2020.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA  
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 674611

## Saúde

### PORTARIA SES Nº 417 de 18/06/2020

**OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Santa Catarina, conforme Decreto nº 562/2020;

**CONSIDERANDO** as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia no estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da estrutura de saúde existentes, neste momento, e sua evolução programada para enfrentamento da COVID-19;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Artigo 1º da Portaria 272 de 27/04/2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º** Ficam autorizadas as atividades para treino com bola do esporte profissional e amador no território catarinense ....”

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 674837

### PORTARIA Nº. 404 de 16/06/2020

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e Processo SES 64948/2020, resolve **REMOVER**, os servidores a seguir especificados, nas datas especificadas, para o Centro Catarinense de Reabilitação - CCR:

Nome	Matrícula	Comp.	Origem	A contar de
LUCIANA VENTURA DE CASTRO	958.430-7-01	Psicóloga	HIJG	01/06/20
MARTA MITTERRER	264.727-3-01	Enfermeira	HNR	01/06/20
MELISSA WATZKO ESKELESEN	331.433-2-02	Fonoaudiólogo	HNR	01/06/20
SCHEYLA PAULA B. O. NOGUEIRA	393.425-0-01	Fisioterapeuta	HIJG	01/06/20
ANA MARIA NUMATA BATISTA	960.473-1-01	Terapeuta Ocupacional	HIJG	08/06/20
ANA VIRGINIA NION RIZZI	656.378-3-02	Psicóloga	HIJG	08/06/20
MAY CAMILLE MACEDO NUNES WEISER	370.083-6-02	Terapeuta Ocupacional	HIJG	08/06/20
DENISE LOPES OLIVEIRA	255.556-5-01	Técnico em Enfermagem	HIJG	08/06/20
ISABELA DOS PASSOS PORTO	973.623-9-01	Fisioterapeuta	HIJG	08/06/20
LETICIA GOU-LART FERREIRA	973.629-8-01	Fisioterapeuta	HIJG	08/06/20
LUCIANA VENTURA DE CASTRO	958.430-7-01	Psicóloga	HIJG	08/06/20
MICHELE GINDRI VIEIRA	383.877-3-02	Fonoaudióloga	HIJG	08/06/20
MÔNICA SCHMMOELLER	672.185-0-01	Técnico em Enfermagem	HIJG	08/06/20
JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS	957.598-7-01	Enfermeira	HIJG	08/06/20
ADRIANO SOUSA	311.480-5-04	Fisioterapeuta	HNR	08/06/20
ANDRÉA GRUNER LEBARBENCHON	339.044-6-03	Fisioterapeuta	HNR	08/06/20
ANDREIA SILVA DA ROSA PIRES	952.505-0-01	Técnico em Enfermagem	HNR	08/06/20
CRISTIANE LIMA CARQUEJA	368.494-6-02	Médico	HNR	08/06/20
DANIELA CURCIO ROSA LOURENÇO	360.100-5-01	Técnico em Enfermagem	HNR	08/06/20
ELTON LUIZ BARBOSA	255.358-9-01	ATA II	HNR	08/06/20
GUILHERME LOUREIRO FIALHO	383.854-4-02	Médico	HNR	08/06/20
JOHAN HEIDRIECH JUNIOR	658.566-3-01	Fisioterapeuta	HNR	08/06/20
LUTIANE DE AMORIM ÁVILA	390.011-8-01	Fisioterapeuta	HNR	08/06/20
MARCIA MARI OKI	390.242-0-01	Fisioterapeuta	HNR	08/06/20
PATRICIA KHAN	368.490-3-02	Médico	HNR	08/06/20
PEDRO HENRIQUE DE CAMPOS ALBINO	958.467-6-02	Médico	HNR	08/06/20

### LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 674592

### PORTARIA Nº. 405 de 16/06/2020

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e Processo SES 64948/2020, resolve **CESSAR A DESIGNAÇÃO**, dos servidores a seguir especificados, nas datas especificadas, para o Centro Catarinense de Reabilitação - CCR: